

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2016.**

No dia dez de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, por convocação do Senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para discussão dos assuntos objeto da seguinte pauta: item 1) “Deliberação quanto à ata de reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2016.”; item 2) “Atualização de Fluxo de Caixa relativo ao mês de fevereiro/2016.” ; item 3) “Assuntos Diversos”. Aberta a reunião, o Sr. Presidente colocou para deliberação a ata da reunião anterior, conforme previsto no item 1. Os Senhores Conselheiros, após dispensarem sua leitura, visto terem recebido sua minuta antecipadamente, aprovaram-na, por unanimidade. Depois, de acordo com o item 2 da pauta, foi dada a palavra ao Sr. João Luís Priori Porto, Gerente Financeiro, que discorreu sobre o assunto objeto do item 2, apresentando planilhas e quadros demonstrativos do Fluxo de Caixa, relativo ao mês de fevereiro de 2016. Destacando as principais receitas e despesas, informou que o saldo do Fluxo de Caixa, no mês, foi de R\$ 29.180.536,00 (vinte e nove milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais); o total de Receita, de R\$ 6.073.314,00 (seis milhões, setenta e três mil, trezentos e quatorze reais) e o de despesas, de R\$ 2.261.133,00 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e três reais), prestando os devidos esclarecimentos. Acrescentou, ainda, que o Balanço anual do exercício de 2015 está em processo de encerramento e estará disponível para análise e aprovação na próxima reunião, encerrando, a seguir, sua explanação. A seguir, o Senhor Presidente, de acordo com o item 3, “assuntos diversos”, cujo assunto é a distribuição de dividendos aos sócios, passou a palavra ao Diretor de Gestão Corporativa, Dr. Osmar Costa Parra, que informou aos presentes que o Sr. Maurício Akihiro Maki, Diretor do Departamento de

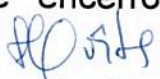


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alberto Parra' and several other initials and marks.

Defesa de Capitais e Haveres do Município, entrou em contato com a Diretoria da São Paulo Obras, solicitando que a empresa apresentasse proposta de distribuição de dividendos aos sócios, visto que esta apresentava, em seu Balancete de dezembro de 2015, um lucro líquido, no exercício, de R\$ 10.983.351 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais). Diante do exposto, o Dr. Osmar passou a apresentar o fluxo de caixa estimado para o período de 2016/2018, informando que este foi apresentado ao Senhor Maurício, em reunião no dia nove de março de 2016, destacando, também, a proposta ofertada pela SPObras de distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), o que depende, entretanto, de aprovação da Junta Orçamentário-Financeira. Destacou também que, no fluxo apresentado, os valores de desembolsos principais foram considerados no mês de abril de 2016, por questão didática, não sendo esta a real expectativa de linha de tempo para esses desembolsos. Dentre estes, aqueles relacionados às ações judiciais foram objeto de questionamento pelo conselheiro Márcio, que recebeu os devidos esclarecimentos. Em seguida, usando da palavra, o Conselheiro Gilmar solicitou informações quanto aos seguintes assuntos: 1) possibilidade de revisão de enquadramentos de funcionários, em decorrência da implantação do PESC, na hipótese de ocorrerem distorções; 2) quanto ao PDV- Programa de Demissão Voluntária, objeto de informação do Dr. Parra, quais os critérios para implantação e qual o público alvo; 3) quais as características e o objetivo do concurso para contratação de servidores em caráter temporário. Foram prestadas pelo Dr. Osmar os seguintes esclarecimentos: 1) o PESC – Plano de Empregos, Salários e Carreiras é uma ferramenta de administração, que pode ser aprimorada; item 2) os estudos relativos ao Programa de Demissão Voluntária decorreram de várias consultas de funcionários, especialmente aposentados, cerca de 27 pessoas, sendo certo que sua aplicação somente ocorrerá por solicitação dos empregados que a ele aderirem, sem qualquer ingerência da empresa; item 3) a contratação de servidores, em caráter temporário, após aprovação em concurso, terá caráter de temporariedade e sua vigência estará vinculada à execução de projetos, obras e serviços previstos em contrato celebrado com esta

 Parra



empresa, do qual advirão os recursos para cobertura dos respectivos custos. Prestados todos os esclarecimentos e considerando que os Senhores Conselheiros nada mais desejavam perguntar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Johnson Araújo da Silva, , assessor jurídico, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de março de 2016.



ROBERTO NAMI GARIBE FILHO



ADRIANO DIOGO



ANTONIO RODRIGUES MARTINS



GILMAR CONDE CONCEIÇÃO



JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA



LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA



MÁRCIO ADRIANO ROCHA FREIRE



MARIA LUIZA GOMES DE AZEVEDO



MIGUEL PERRELLA



NINOROSS BASTOS RIBEIRO